



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº017/2014

Aos dois (09) dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze (2014), às 18h30min., nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I** -

PEQUENO EXPEDIENTE: (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". -

A) ATA ANTERIOR: (artigo 125, I do RI): Foi primeiramente lida a Ata da Reunião Extraordinária, para prestação de contas quadrimestral do senhor Prefeito, a qual foi devidamente aprovada. Já a ata da reunião anterior também foi lida e aprovada. A Vereadora Jaqueline Cândida Rocha, requereu que fosse constado nesta Ata, onde que não somente funcionários e estariam usando ambulâncias, mas também filhos. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI)

a) oriundos do Prefeito - Nada foi apresentado - **b) oriundos de diversos** - Inscrição em Tribuna Livre requerida pelo senhor Donizete Mendonça Gonçalves, Presidente do PSOL para falar sobre saúde.- **c) apresentados pelos Vereadores:** Ofício nº004/2014, de autoria do Vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira, requerendo documentos. Ofício também do Vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira ao Presidente da CEI, Vereador José Antônio dos Santos, requerendo documentos. Requerimento dos Vereadores Jaqueline Cândida Rocha e Luiz Antônio Paiva Oliveira, solicitando um assessor



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

jurídico, específico para o caso dos possíveis indícios de irregularidades pelo Poder Público Municipal. **TRIBUNA LIVRE** - A senhora Presidente fez a chamada do inscrito, senhor Donizete Mendonça Gonçalves, Presidente do PSOL para falar sobre saúde, sendo que o mesmo não estava presente, dando seguimento nos trabalhos. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Paulina falou sobre os veículos recebidos pela Prefeitura e obras que a mesma está fazendo em nosso Município, falou ainda que não aceitava as desculpas da Vereadora Jaqueline Cândida Rocha e que as palavras da mesma a chatearam e magoaram. O Vereador Adriano, em sua fala, salientou que está junto com o senhor Prefeito nos projetos bons e sobre a entrada no bairro Vila Betânia. Por fim, agradeceu ao Prefeito pela pavimentação asfáltica da entrada do referido bairro. O Vereador Noé Freire Bueno, falou sobre a contemplação da Prefeitura, com o programa de aquisição de alimentos. O Vereador ainda explicou detalhadamente como seria este convênio da Prefeitura com o governo estadual. Por fim, falou sobre os veículos que a Prefeitura recebeu. A Vereadora Jaqueline Cândida Rocha, usou de sua fala para lembrar ao Município sobre o Código de Posturas, que deveria ser respeitado. Falou ainda sobre seu requerimento da CEI. O Vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira, com a palavra, explanou sobre a Travessa Acre, no bairro Rosário, sendo que a mesma não possui esgoto, luz pública e calçamento. Alegou ainda que suas indicações não possuem respostas do senhor Prefeito. O Vereador ainda parabenizou os padres desta cidade, Ailton e José Néris, por suas obras. Parabenizou o trabalho do chefe do departamento de agricultura. **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA** (artigo 130 do RI): A senhora Presidente fez alguns questionamentos aos vereadores Jaqueline Cândida Rocha e Luiz Antônio Paiva Oliveira, sobre o motivo que eles não se empenharam quanto aos documentos da auditoria realizada na administração passada. Após, deferiu o requerimento do Vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira e quanto ao pedido do assessor jurídico, remeteu o requerimento ao departamento jurídico desta Casa, para análise e legalidade, onde na próxima reunião analisará o mérito.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Pediu ainda as Comissões competentes para analisarem o Projeto de Lei nº011. A senhora Presidente ainda perguntou aos vereadores, se a composição das Comissões Permanentes poderia ser a mesma, visto já existir a paridade nelas. Em deliberação, a composição foi mantida por unanimidade de votos. Ao assessor jurídico da Casa, foi determinado pela senhora Presidente, que fosse feita a leitura do ofício judicial sobre a CEI. Antes de proceder a referida leitura, o Assessor explicou que pelo magistrado não foi apontado nenhuma falha técnica e sim na confecção da denúncia. Após, a leitura a senhora Presidente abriu a palavra aos vereadores, onde somente a Vereadora Jaqueline se pronunciou sobre quem deveria ser notificado. O Assessor Jurídico explicou as dúvidas da Vereadora. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): 1) A senhora Presidente solicitou a leitura do parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº002/2014 que "Modifica a redação do artigo 136 e acrescenta §7º no referido artigo". A leitura foi devidamente feita, obteve parecer favorável para única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocada em única discussão, a Vereadora Jaqueline explanou sobre os motivos de elaborar o mesmo. Após, colocado em única votação, o mesmo obteve a seguinte votação: Noé Freire Bueno votou contra, Douglas Brasileiro Freire votou contra, Luiz Antônio Paiva Oliveira votou a favor, José Antônio dos Santos votou contra, Paulina Dezidéria Cândida votou contra, Jaqueline Cândida Rocha votou a favor e José Acácio Vilela votou a favor, e Adriano Bernardo Francisco, votou contra. Assim, por 05 (cinco) votos contra e 03 (três) a favor, o projeto de Resolução nº002/2014, foi reprovado pela Câmara. 2) Após, a senhora Presidente solicitou a leitura do parecer da Comissão competente ao Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 010/2014, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar transporte universitário e profissionalizante aos alunos residentes no Município de Alpinópolis- MG e dá outras providências". A leitura foi feita e o mesmo obteve parecer favorável para única discussão e votação e aprovado por unanimidade. A comissão ainda opinou pela manutenção do veto parcial. Em seguida foi colocada em única discussão, onde a Vereadora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Jaqueline falou que era favorável. Colocado em única votação. Após, colocado em única votação, o mesmo obteve a seguinte votação: Noé Freire Bueno votou sim, Douglas Brasileiro Freire votou sim, Luiz Antônio Paiva Oliveira votou sim, José Antônio dos Santos votou sim, Paulina Dezidéria Cândida votou sim, Jaqueline Cândida Rocha votou sim e José Acácio Vilela votou sim, e Adriano Bernardo Francisco, votou sim. Assim, por unanimidade de votos, o Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 010/2014, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar transporte universitário e profissionalizante aos alunos residentes no Município de Alpinópolis- MG e dá outras providências", ficou aprovado e mantido pela Câmara Municipal de Alpinópolis. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Com a palavra a Vereadora Paulina Dezidéria Cândida, falou novamente sobre os atos da Vereadora Jaqueline Cândida Rocha. O Vereador Adriano falou sobre a administração pública. O Vereador Noé Freire Bueno falou sobre os questionamentos da Vereadora Jaqueline Cândida Rocha, quanto as ambulâncias. O Vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira, explanou sobre a administração pública e vereadores. Falou ainda sobre as falas indevidas da senhora Presidente, que não eram contidas pela assessoria, bem como sobre a auditoria. Já a Vereadora Jaqueline Cândida Rocha, requereu primeiramente uma cópia da liminar que o juiz deferiu, o que foi deferido pela senhora Presidente da Câmara. Após, falou sobre atos dos vereadores e a auditoria, explicando que foi acordado entre os vereadores, em reunião no Plenarinho, que os mesmos iriam esperar a posição do Tribunal de Contas. **-VI- ORDEM DO DIA 16/06/14:** Não há, porém se a Comissão elaborar o seu parecer durante a semana, a senhora Presidente colocará o Projeto de Lei nº011/2014 em deliberação. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos senhores membros da Mesa e pelos Vereadores que se interessarem.



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



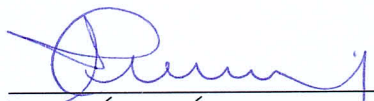
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO




DOUGLAS BRÁSILEIRO FREIRE



JAQUELYNE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

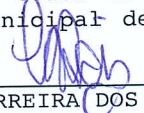
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 09 de junho de 2014.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETARIA